

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
06	01			04.00		Alimentação e alojamento	-	6 059	(a)
				06.00		Abonos diversos — Numerário	-	758	(a)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	145	(a)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	-	742	(a)
				10.03		Outras prestações directas	-	116	(a)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social..	-	175	(a)
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	168	(a)
						Total das transferências ...	79 849	79 849	

(a) Despacho ministerial de 1 de Junho de 1987. Acordo de 11 de Junho de 1987.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Janeiro de 1988. — O Director, *J. M. Pereira Mendes*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01					Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	200	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	114	(a)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	314	-	(a)
						<i>Soma do capítulo 01</i>	314	314	
02	01					Serviços diplomáticos e consulares			
						Serviços centrais — Encargos com o pessoal			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			1.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	12 195	(b)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	12 000	-	(b)
				01.45		Participação emolumentar	195	-	(b)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	-	1 015	(c)
	06					Serviços centrais — Acções no domínio das relações culturais externas			
				42.00		Transferências — Particulares:			
				42.00	1	Bolseiros	-	4 500	(b)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	1	Bolseiros	4 500	-	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	20	-	(b)
				44.09		Diversas:			
				44.09	B	Instituto Português em Roma	-	20	(b)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea					
02	10					Embaixadas				
						Remunerações certas e permanentes:				
						01.00	Salários do pessoal eventual	-	116 600	(b)
						01.41	Abonos diversos — Numerário	-	160 000	(b)
						06.00	Abonos diversos — Espécie	562	-	(c)
	11					Consulados				
						Remunerações certas e permanentes:				
						01.00	Salários do pessoal eventual	105 100	-	(b)
						01.41	Abonos diversos — Numerário	160 000	-	(b)
						06.00				
	12					Representação Permanente de Portugal na ONU				
						06.00	Abonos diversos — Numerário	-	8 500	(b)
	13					Delegação Portuguesa junto da NATO (DELNATO)				
						06.00	Abonos diversos — Numerário	-	3 000	(b)
	14					Missão Permanente de Portugal em Genebra				
						Remunerações certas e permanentes:				
						01.00	Salários do pessoal eventual	11 500	-	(b)
						01.41	Abonos diversos — Numerário	8 000	-	(b)
						06.00	Abonos diversos — Espécie	14	-	(c)
	17					Missão Permanente de Portugal no Conselho da Europa				
						06.00	Abonos diversos — Numerário	3 500	-	(b)
						09.00	Abonos diversos — Espécie	439	-	(c)
	18					Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE				
						06.00	Abonos diversos — Numerário	7 500	-	(b)
	19					Missão Permanente de Portugal junto da CEE				
						06.00	Abonos diversos — Numerário	-	7 500	(b)
						<i>Soma do capítulo 02</i>				
03	01					1 – Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação				
						Gabinete do Secretário de Estado				
						Gabinete				
						Remunerações certas e permanentes:				
		01.00	Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	587	-	(b)				
		01.02	Representação certa e permanente	353	-	(b)				
		01.44								
		03.00	Horas extraordinárias	349	-	(b)				
		06.00	Abonos diversos — Numerário	62	-	(b)				
		14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	1 351	(b)				
		<i>Soma do capítulo 03</i>						1 351	1 351	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
04	01					Direcção-Geral da Cooperação			
						Serviços próprios			
			1.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	52	(c)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	52	-	(c)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	80	-	(d)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	80	(d)
						<i>Soma do capítulo 04</i>	132	132	
						2 – Secretaria de Estado da Integração Europeia			
						Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
05	01		1.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	3 300	(c)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3 300	-	(c)
						<i>Soma do capítulo 05</i>	3 300	3 300	
						<i>Total das transferências...</i>	318 427	318 427	

(a) Despacho ministerial de 2 de Outubro de 1987. Acordo de 13 de Outubro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 11 de Setembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 2 de Outubro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 21 de Outubro de 1987.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Fevereiro de 1988. — O Director, *J. M. Pereira Mendes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos da primeira parte do n.º 2 e das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01		8.01.0	21.00	B	Gabinete do Ministro			
						Gabinete			
			21.00			Bens duradouros — Outros	-	40	(a)
			23.00			Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	196	(a) e (b)
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
					Outras despesas.....	140	-	(a)	
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	96	-	(b)